



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1696

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 173/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
JAQUELINE APARECIDA SIMONGINI	TUNEIRAS DO OESTE	23/08/2025	23/08/2025	01	ACOMPANHAR ATLETAS EM CAMPEONATO REGIONAL DE VOLEIBOL	R	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 18 de agosto de 2025.

/

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1696

PORTARIA Nº 174/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ANAMÉLIA FERREIRA DA COSTA MACIEL	TUNEIRAS DO OESTE	23/08/2025	23/08/2025	01	ACOMPANHAR ATLETAS EM CAMPEONATO REGIONAL DE VOLEIBOL	R	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 18 de agosto de 2025.

/

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1696

PORTARIA Nº 175/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
SILVESTER ALVES DE LIMA	CASCADEL	20/08/2025	22/08/2025	03	PARTICIPAR DO TREINAMENTO DA ESCOLINHA TALENTOS DE JESUS-FC- CASCADEL	REDUZIDA	525,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 18 de agosto de 2025.

/

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1696

PORTARIA Nº 176/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
JULIO CESAR DA SILVA	JESUÍTAS	21/08/2025	21/08/2025	01	TRANSPORTE DE ATLETAS PARA CAMPEONATO REGIONAL DE FUTSAL	R	60,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 18 de agosto de 2025.

/

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1696

PORTARIA Nº 177/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
GELSON CAIRES	ANTONIO JESUÍTA	21/08/2025	21/08/2025	01	ACOMPANHAR ATLETAS EM CAMPEONATO REGIONAL DE FUTSAL	R	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 18 de agosto de 2025.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1696

PORTARIA Nº 178/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
SILVESTER ALVES DE LIMA	BOA ESPERANÇA	23/08/2025	23/08/2025	01	ACOMPANHAR ATLETAS EM JOGOS ESCOLARES	“R”	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 18 de agosto de 2025.

/

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1696

PORTARIA Nº 267/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
ROSELY BUGNO BARBOSA	UMUARAMA-PR	19/08/2025	19/08/2025	01	80,00	TABELA I ALÍNEA “B”	ACOMPANHAR TRANSFERÊNCIA DO PACIENTE J. E. DO HOSPITAL SANTA CASA DE GOIOERÊ PARA CLÍNICA SANTA CRUZ DE UMUARAMA.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 20 de agosto de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1696

PORTARIA Nº 268/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
PAULO SOARES DA CUNHA	CIDADES DA REGIÃO	20/08/2025	20/08/2025	01	60,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 20 de agosto de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1696

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Quarto Centenário, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo torna público que realizará Audiência Pública para tratar da Pavimentação de Estradas Rurais – Programa Estradas da Integração

A audiência tem como objetivo apresentar e discutir com a comunidade e os proprietários lindeiros à estrada Figueira/ Vila Yolanda as intervenções previstas na referida via, esclarecer dúvidas, receber sugestões e garantir a transparência do processo.

- ☐ Data: 21 de agosto de 2025
- ☐ Horário: 09h00min
- ☐ Local: Câmara Municipal de Vereadores, Avenida Paraná, nº 1269, Quarto Centenário – PR.

Convidamos toda a população interessada a participar.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 20 de agosto de 2025.

WILSON AKIO ABE



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1696

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE FERRAMENTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO QUE PERMITA AOS USUÁRIOS ACESSAR FUNCIONALIDADES DE AUTOMAÇÃO FINANCEIRA, PODENDO ACESSAR MÚLTIPLAS CONTAS BANCÁRIAS, REALIZAR DOWNLOAD DE EXTRATOS BANCÁRIOS, CONCILIAÇÕES E LANÇAMENTOS DE RECEITAS. PROVER TREINAMENTO DA FERRAMENTA, GARANTIR SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÕES REGULARES DO SOFTWARE PARA RESOLVER PROBLEMAS E MANTER A SEGURANÇA. POSSIBILITAR ACESSO PARA NO MÍNIMO TRÊS USUÁRIOS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
LOCAL:	Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br)
INFORMAÇÕES:	E-MAIL: licitacao.quartocentenario@gmail.com TELEFONE: (44) 3546.1109 ou 3546.1187 ENDEREÇO: Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, cidade de Quarto Centenário/PR, CEP 87.365-000 Divisão de Licitações HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: https://quartocentenario.eloweb.net/portalttransparencia/1/

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das **08:00** horas do dia **21/08/2024**.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **08:00** horas do dia **05/09/2025**.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às **08:30** horas do dia **05/09/2025**.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 20 de agosto de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1696

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº. 116/2024-PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

São partes integrantes deste instrumento: como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e como **CONTRATADA** a empresa **NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. **41.171.531/0001-24**, estabelecida na Avenida: Marília, Nº. 1808, bairro centro, na cidade de Mariluz, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 9.522.518-7/SESP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 101.298.799-08, residente e domiciliado na cidade de Mariluz, Estado do Paraná, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº. 116/2024-PMQC (TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023-PMQC)**, de acordo com os autos do **Protocolo Nº. 256/2025-1** e normas contidas na Lei Federal Nº. 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a supressão de valores no contrato de empreitada de obra em tela, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA BANDEIRANTES (CENTRO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR) CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS, PLANILHAS E DEMAIS DOCUMENTAL TÉCNICO EM ANEXO**, conforme parecer técnico elaborado pelo Engenheiro Civil/Fiscal do Contrato vinculado ao protocolo nº 256/2025-1.

§ 1º - O parecer técnico contendo o detalhamento da supressão encontra-se relacionada no anexo deste instrumento.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1696

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

Fica suprimido no contrato original, o valor total de **R\$ 109.291,23 (cento e nove mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e três centavos)**, reduzindo o valor inicial da contratação para **R\$ 597.336,17 (quinhentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e dezesseite centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos artigo 65, inciso I alíneas “a” e “b” e §1º da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Quarto Centenário/PR, 20 de agosto de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
CONTRATANTE

MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA
Representante Legal
NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E
CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1696

Testemunhas:

1. _____

Nome:
CPF:

2. _____

Nome:
CPF:

**ANEXO - 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 116/2024-PMQC - SUPRESSÃO
DE VALORES**



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1696



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

DEPLA



PARECER TÉCNICO

Considerando-se a impossibilidade de execução integral, por motivos técnicos dos seguintes itens:

Fonte	Código	Descrição	Valor
SINAPI	94267	Guia (Meio fio) e Sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 45 cm base (15 cm base da guia + 30 cm base da sarjeta) x 22 com Altura. AF_06/2016.	R\$ - 64.485,36

Justificativa: A extrusora encontra-se impossibilitada de realizar o serviço, pois a área disponível é insuficiente para permitir a manobra necessária à execução do processo, impedindo, assim, a concretização do objeto contratado conforme as especificações exigidas. A falta de espaço adequado compromete a operação da máquina, tornando inviável o cumprimento das condições estabelecidas.

Fonte	Código	Descrição	Valor
SINAPI	94268	Guia (Meio fio) e Sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho curvo com extrusora, 45 cm base (15 cm base da guia + 30 cm base da sarjeta) x 22 com Altura. AF_06/2016.	R\$ - 2.532,21

Justificativa: A extrusora encontra-se impossibilitada de realizar o serviço, pois a área disponível é insuficiente para permitir a manobra necessária à execução do processo, impedindo, assim, a concretização do objeto contratado conforme as especificações exigidas. A falta de espaço adequado compromete a operação da máquina, tornando inviável o cumprimento das condições estabelecidas.

Fonte	Código	Descrição	Valor
Composição	C_005	Tampa para caixa tipo R2 e R3, em ferro fundido, dimensões internas: 1,10 x 1,10 M – Fornecimento e Instalação. AF_12/2020.	R\$ - 42.273,66

Justificativa: Após vistoria realizada no local, constatou-se que a tampa inicialmente prevista para instalação no local proposto não atende às exigências do projeto, comprometendo o objetivo final. Sendo assim, a referida tampa será substituída por uma nova, que esteja em conformidade com as especificações e atenda plenamente ao resultado desejado.

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-61 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR

| Página 1 de 2 |



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1696



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

DEPLA



Sendo assim fica **glosado** o percentual **100%** de cada item citado acima, com um valor total de **R\$ 109.291,23** (cento e nove mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e três centavos), reduzindo-se o valor do **Contrato Nº 116/2024 – PMQC**, ficando com um valor final de **R\$ 597.336,17** (Quinhentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e dezessete centavos).

Quarto Centenário – PR, 27 de fevereiro de 2025.

Carlos Cezar Paini
Engenheiro Civil
CREA/PR-27058/D



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1696

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2025-PMQC	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
CONTRATADA:	L.G. LOPES CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 22.273.100/0001-24.
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA Nº 003/2025.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE BARRACÃO EM ESTRUTURA METÁLICA PARA UNIDADE DE TRANSBORDO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, CONFORME PROJETO, MEMORIAL, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTAL TÉCNICO EM ANEXO.
VALOR:	R\$ 128.154,96 (cento e vinte e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	<u>Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.</u>
DATA DA ASSINATURA:	20 de agosto de 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1696

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino